



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º 4.449/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) CHRISTIANO BERTEGANI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo 06/01/2015 a 05/01/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01/04/2016.

Prefeitura Municipal Albertina, 04 de Abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal